



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177
CEP - 29725-000 - Marilândia - ES
Site: www.camaramarilandia.es.gov.br
Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)

Biênio 2009/2010

INDICAÇÃO Nº. 074 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao órgão competente, providências visando à **construção de 02 abrigos para passageiros no ponto de ônibus das seguintes localidades:**

- Encruzilhada do Córrego Barro Branco;
- Encruzilhada do Córrego Boa Sorte.

JUSTIFICATIVA

A presente reivindicação se justifica por existir naquela localidade vários moradores que utilizam o transporte público e ficam expostos ao sol e a chuva a espera do transporte coletivo.

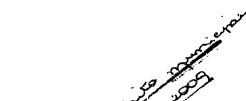
Com tal benefício a Administração Pública oferecerá maior conforto e segurança aos moradores e visitantes daquela localidade, proporcionando assim bem estar social a população.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse Poder.

Marilândia-ES, 27 de fevereiro de 2009


SÉRGIO JOÃO JUNCA
Vereador-Autor

PROTOCOLO	
Câmara Municipal de Marilândia-ES	
N.º	154
Fis.	065
Livro	05
Marilândia-ES - Em: 02/03/2009	
Subscreve: m. Saqundes	


02/03/2009
TERESINHA GOMES DA SILVA
PRESIDENTE